

EDITAL 01/2026/DAF

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO “PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DO MUNICÍPIO DE SERNANCELHE – SER+ATIVO”

CONSULTA PÚBLICA

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura a consulta pública do Projeto de Alteração do Regulamento “Programa de Ocupação de Tempos Livres do Município de Sernancelhe – SER+ATIVO” e submeter o mesmo a consulta pública, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Desse modo, e durante o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário da República, a referida proposta de Regulamento encontra-se disponível para consulta nos Serviços de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe, durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet em <https://www.cm-sernancelhe.pt/>. Poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, por escrito ou por correio eletrónico para o email geral@cm-sernancelhe.pt, quaisquer propostas, observações ou sugestões.

Informamos que o aviso supramencionado foi publicado em Diário da República no dia 06 de maio de 2026, pelo que devem apresentar as devidas sugestões até ao dia 05 de junho de 2026.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da Internet suprarreferido.

Paços do Concelho de Sernancelhe, 06 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)